



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2020.
“*Revoga a Lei Municipal nº 7587/2020*”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 7.587 de 23 de abril de 2020, que “**AUTORIZA O USO DE TERRENO PÚBLICO QUE ESPECIFICA PARA O CLUBE DE TIRO E CAÇA KRATOS**”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Revoga a Lei Municipal nº 7587/2020”*.

A revogação de lei, em comento, está alicerçada em duas situações de fato e direito como a seguir se demonstrará:

A primeira, consiste na afronta ao art. 73, § 10 da Lei 9.504/97 (Lei Geral das Eleições) a seguir transcrito:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, **fica proibida a distribuição gratuita de bens**, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006).”

É exatamente o que ocorreu no caso concreto, visto que a Lei 7587 que cedeu bem público à particulares, foi publicada no dia 23 de abril de 2020, portanto, em pleno ano eleitoral.

A segunda, consiste que a instalação do clube de tiros está perturbando a ordem pública, com sérios prejuízos emocionais aos moradores, a fauna e aos animais domésticos, como se demonstra com o estudo de impacto de vizinhança, em anexo.

Por tais razões, não resta alternativa ao Município, senão a revogação da Lei 7587, de 03 de abril de 2020.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CLUBE DE TIRO E CAÇA KRATOS

Solicitada pela Associação de Moradores da Subida da Serra

RUA NAPOLEÃO MENEZES, PRADO.
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

1. Apresentação

Este Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) tem por objetivo divulgar informações e possibilitar uma análise mais detalhada sobre a instalação de um Clube de Tiro na Vila Rural Sierrasol, zona conhecida como "Baixada da Serra", localizado na rua Napoleão Menezes.

A Análise Ambiental realizada foi solicitada pela **Associação de Moradores da Subida da Serra**, situado na Rua Napoleão Menezes, 1520, Santana do Livramento - RS, inscrito no CNPJ: 11.991.540/0001-09, e possibilitou a identificação dos impactos associados à localização e implantação desse empreendimento.

1.1. Identificação do Empreendimento

NOME ou RAZÃO SOCIAL: Clube de Tiro e Caça Kratos

CNPJ: 23.957.260/0001-55

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: Rua Napoleão Menezes - Prado.

1.2. Identificação do Responsável Técnico

NOME: Bruna Gomes Ribeiro

FOMRAÇÃO: Arquiteta e Urbanista

REGISTRO: CAU A101635-0

CPF: 020.002.670-41

ATIVIDADE: Estudo de Impacto de Vizinhança

TELEFONE: (51) 996826183

E-MAIL: brunagribero@hotmail.com

2. Localização do Empreendimento

O empreendimento fica localizado na Zona Industrial da Área Urbana II de Santana do Livramento-RS. O lote ocupado está instalado na Vila Rural Sierrasol, conhecida como "Baixada da Serra", que apresenta características de uso predominantemente residencial de densidade demográfica baixa.



BRUNA GOMES RIBEIRO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel P. Couto 85 – Faro (51) 996826183 – brunagribero@hotmail.com



Figura 1 - Localização da Cidade de Santana do Livramento



Figura 2 - Localização do Empreendimento na Cidade



BRUNA GOMES RIBERO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel P. Couto 85 – Fone (51) 996826183 – brunagribero@hotmail.com

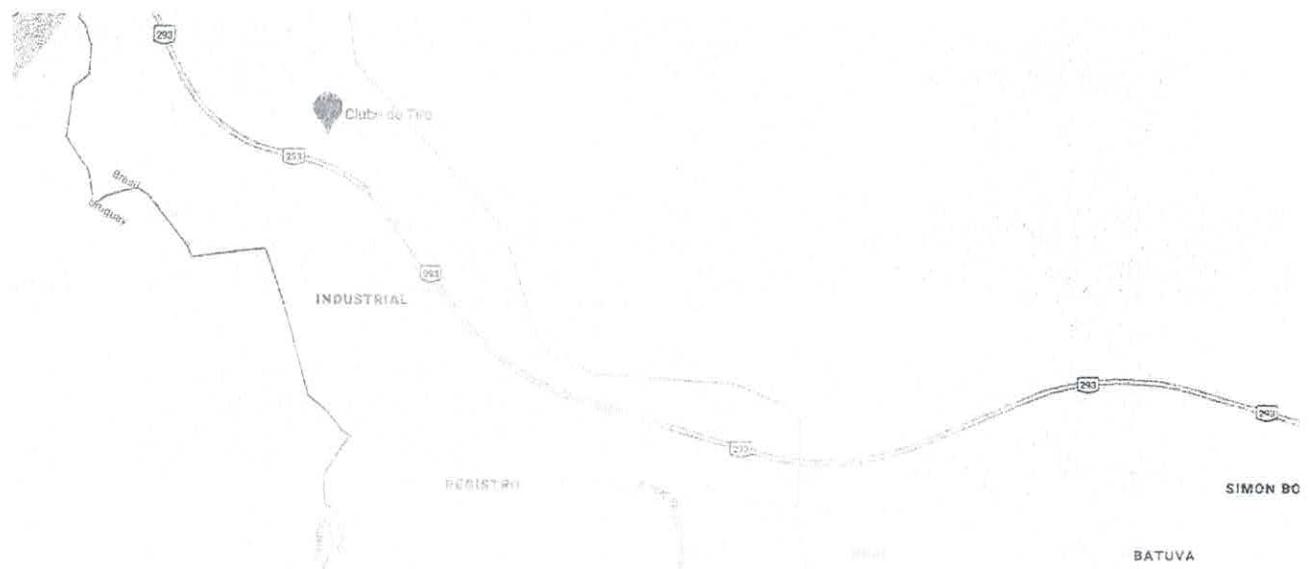


Figura 3 - Localização do Empreendimento no Sul de

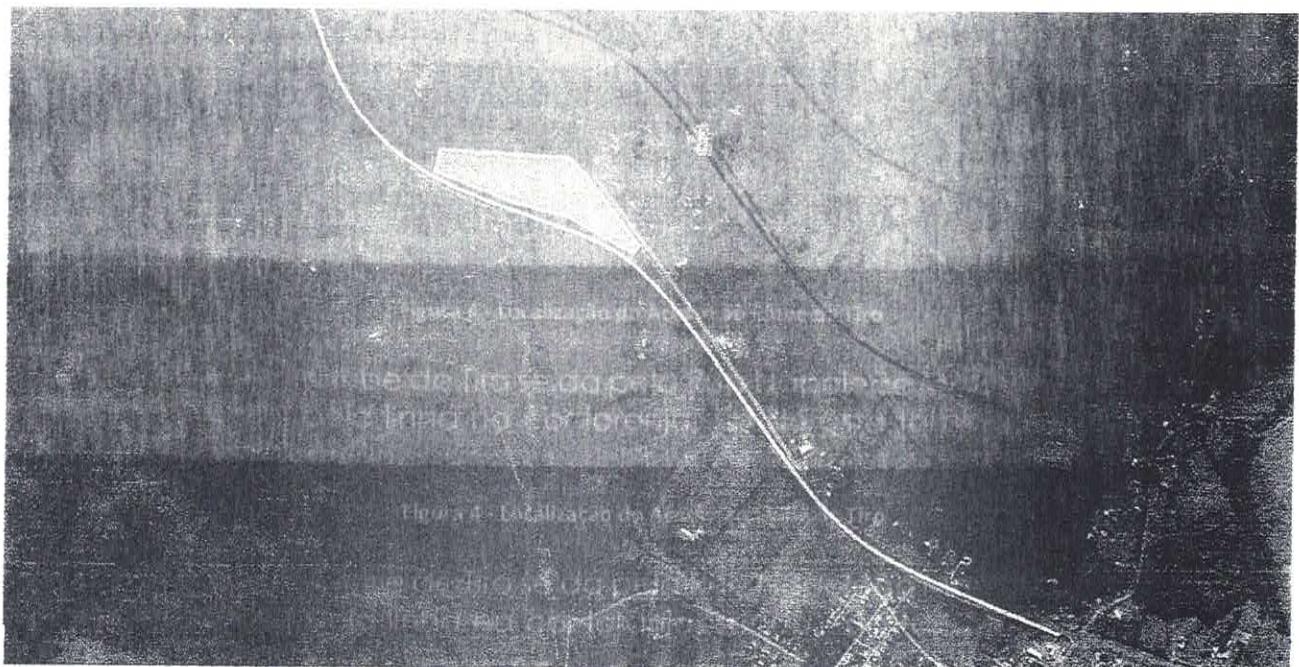


Figura 4 - Localização do Acesso ao Clube de Tiro

O acesso à área do Clube de Tiro se dá pela Rua Napoleão Menezes, representada na imagem acima pela linha na cor laranja, sendo esta também, a única via de acesso à Vila Sierrasol.

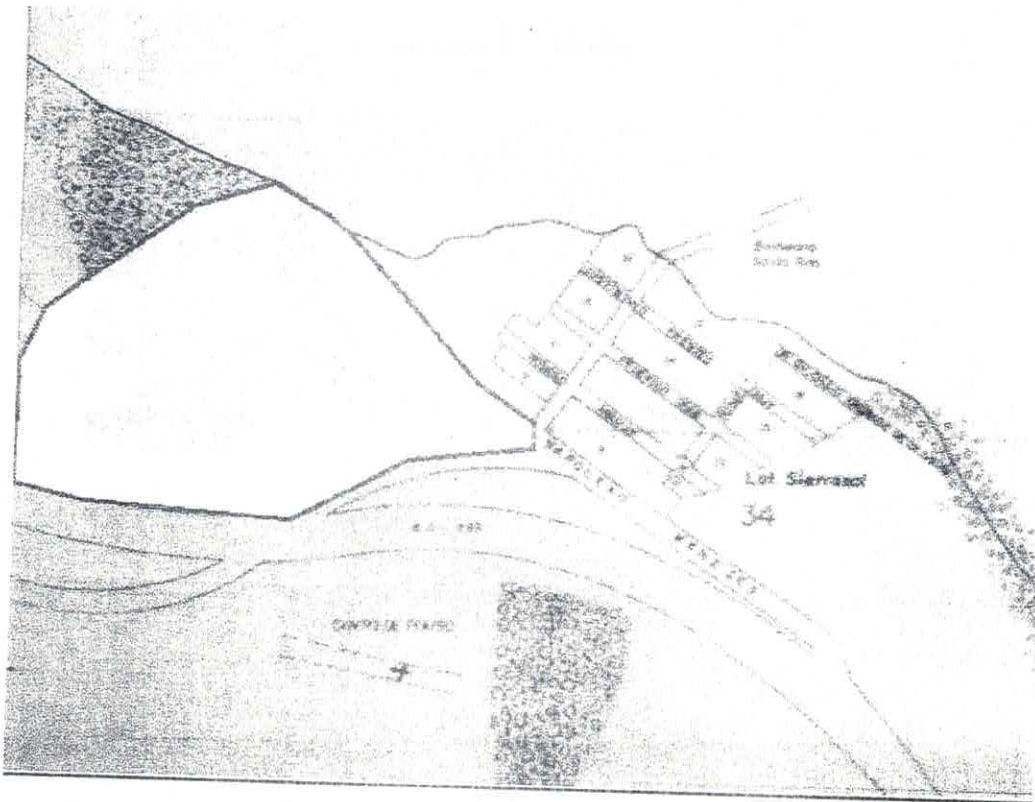


Figura 5 - Mapa fornecido pela Secretaria da Fazenda.

O empreendimento fica localizado em lote com 32.855m² cedido pela prefeitura da cidade de Santana do Livramento, onde há construída uma residência unifamiliar, ocupada por três moradores desde o ano de 2011, assim como o reservatório que abastece toda a região, e onde os trabalhadores do Departamento de Água e Esgotos (DAE) trabalham, e resquícios de uma antiga pedreira, a qual acabou gerando grandes paredões rochosos, voltados para a Vila, como pode ser observado na imagem Figura 6.

O lote se encontra às margens BR-293, porém não possui acesso direto, sendo este realizado exclusivamente pela Rua Napoleão Menezes. É lindeiro imediato das propriedades de Boris Karusky e Jorge Karusky ao norte, leste e oeste, e com Severo Fonseca e Ataliba Gomes Silveira ao sul, como pode ser aferido na Matrícula do Imóvel nº 39.175.



BRUNA GOMES RIBEIRO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel P. Couto 85 – Fone (51) 996826183 – brunagribero@hotmail.com

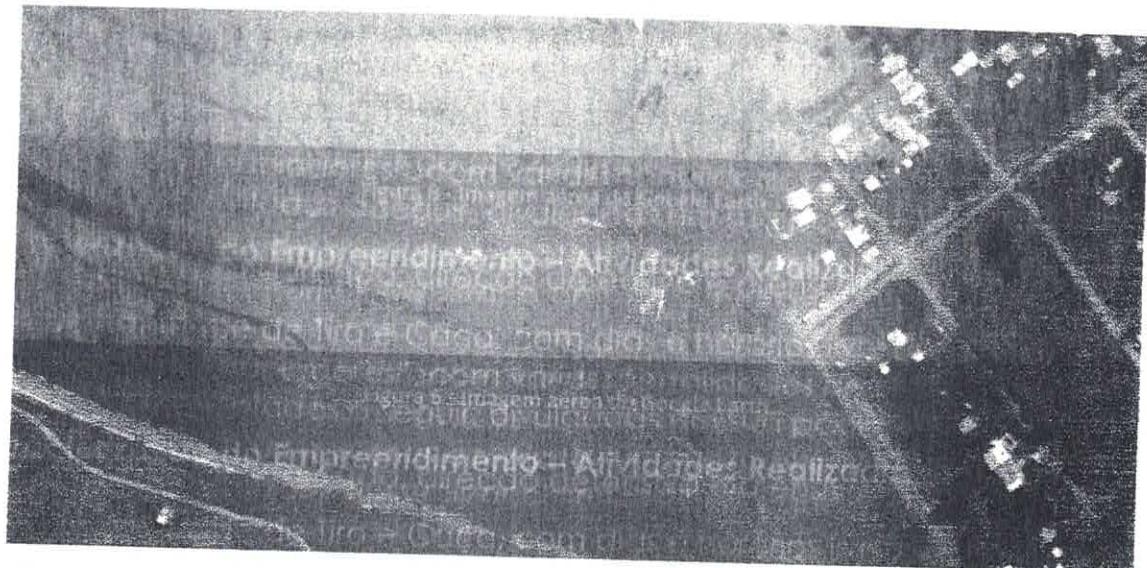


Figura 6 - Imagem aérea do Google Earth

3. Caracterização do Empreendimento – Atividades Realizadas

Trata-se de um Clube de Tiro e Caça, com dias e horários livres de funcionamento para seus sócios e “apoiadores”, com várias modalidades de tiro esportivo e outros tipos de atividades, listadas a seguir, divulgadas em sua página nas redes sociais:

- Treinamento embarcado, direção defensiva e ofensiva;
- Rapel;
- Tiro de precisão com pista de até 150 metros;
- Low Light;
- Treinamento de salvamento e resgate;
- Todos os calibres permitidos.

As instalações contam com Estandes de tiros indoor e Campestre, sendo este último, realizado em frente aos paredões de pedras, que acabam gerando grande eco dos estampidos para o interior da Vila. Na imagem abaixo, retirada das redes sociais da empresa, é possível visualizar o ambiente em que é realizada uma das modalidades de treinamento/esporte.



BRUNA GOMES RIBEIRO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel P. Couto 85 – Fone (51) 996826183 – brunagribero@hotmail.com

26/09/2020 10:52:55

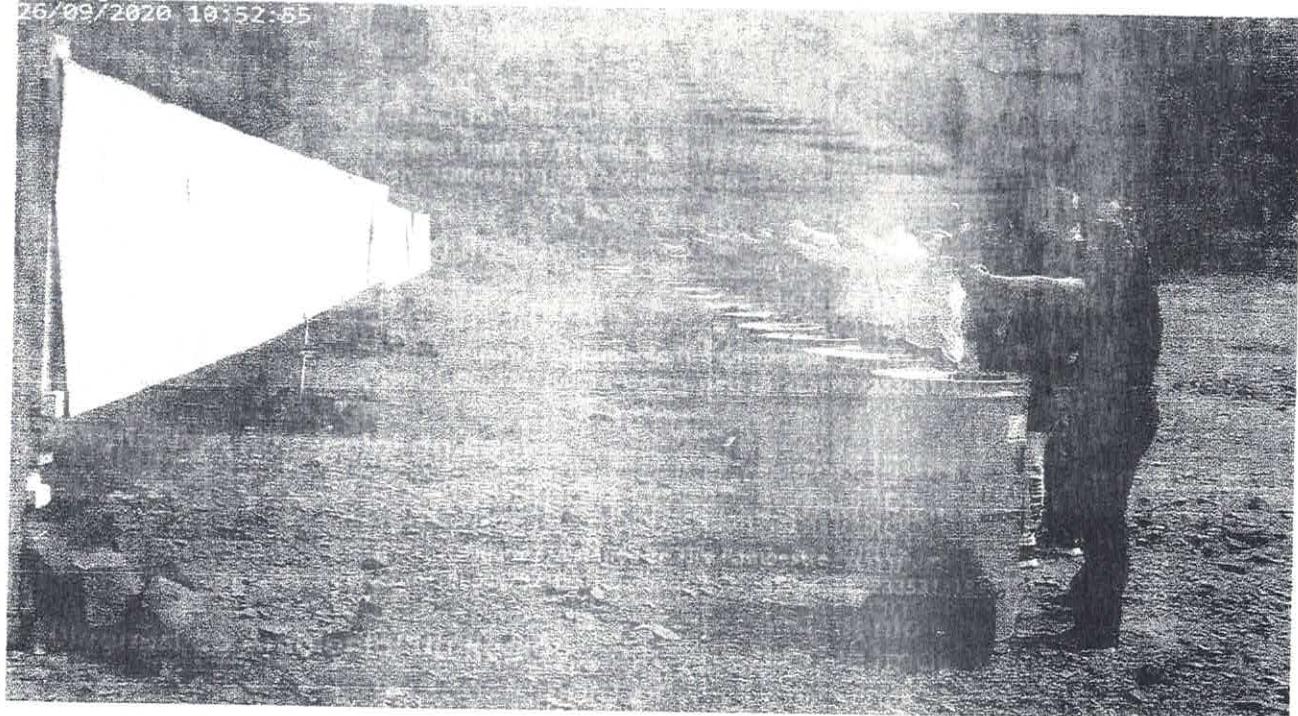


Figura 7 - Estande de Tiro Campestre
(<https://www.facebook.com/100004707100016/videos/pcb.1812666882233531/1812665672233652/>)

4. Diagnóstico Ambiental da Região

O entorno imediato é densamente arborizado, contando com córregos e uma vasta área de mata, inclusive uma Área de Proteção Ambiental (APA), localizada nas proximidades.

Nessa mata é possível encontrar uma grande variedade de espécies da flora e fauna local, contando com a presença de Graxains, Tatus, Zorrilhos, Veados campeiros, e aves como Jacus, Caturritas, João-de-barro, Sabiás, Pombas, entre outras.

Os lotes lindeiros são caracterizados, em sua grande maioria, por residências unifamiliares e áreas de pastagem para bovinos e equinos, sendo estas também utilizadas para recreação infantil e lazer dos moradores da região.

Há também a presença da Sede Campestre do Clube Santa Rita que conta com piscinas e quadras poliesportivas para lazer de seus sócios.

As ruas presentes na região foram executadas em paralelepípedos e em chão batido.

4.1. Diagnóstico Ambiental da Área do Empreendimento

O lote do empreendimento possui mata densa, onde é possível encontrar uma grande variedade de espécies da flora e fauna local, assim como pequenos lagos



BRUNA GOMES RIBERO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel P. Couto 85 – Fone (51) 996826183 – brunagribero@hotmail.com

e riachos. Também há alguns vazios com grandes paredões rochosos, onde antes estava instalada uma pedreira, e grandes áreas de pastagem.

Na mata é possível encontrar ninhos de várias espécies abandonados devido aos estampidos das armas de fogo, que fazem com que muitas espécies migrem para outras regiões, prejudicando o desenvolvimento e preservação das mesmas.

Dentro do Clube de Tiro ainda é possível encontrar uma residência unifamiliar onde vivem três pessoas (mando, esposo e filho) desde o ano de 2011, e próximo a ela, está presente o reservatório de abastecimento dessa região, onde trabalham funcionários do Departamento de Água e Esgoto (DAE) da cidade.

A partir desses locais, é possível visualizar, há poucos metros, as instalações dos Contêineres do Clube, utilizados para armazenamento de armas de fogo de todos os calibres, assim como berços e as estruturas de tiro ao ar livre, como estão apresentados nas imagens abaixo.

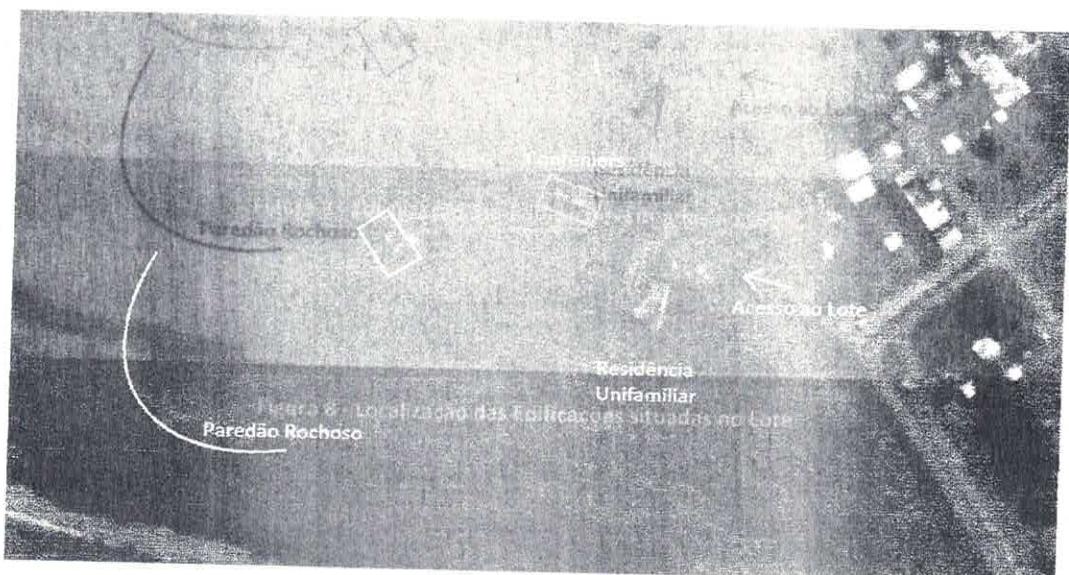


Figura 8 - Localização das Edificações situadas no Lote



BRUNA GOMES RIBEIRO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Mendes P. Coelho, 35 – Panê (51) 996626188 – brunagriberto@hotmail.com



Figura 9 – Residência unifamiliar à direita – Comilheres logo a frente, do lado esquerdo da imagem.

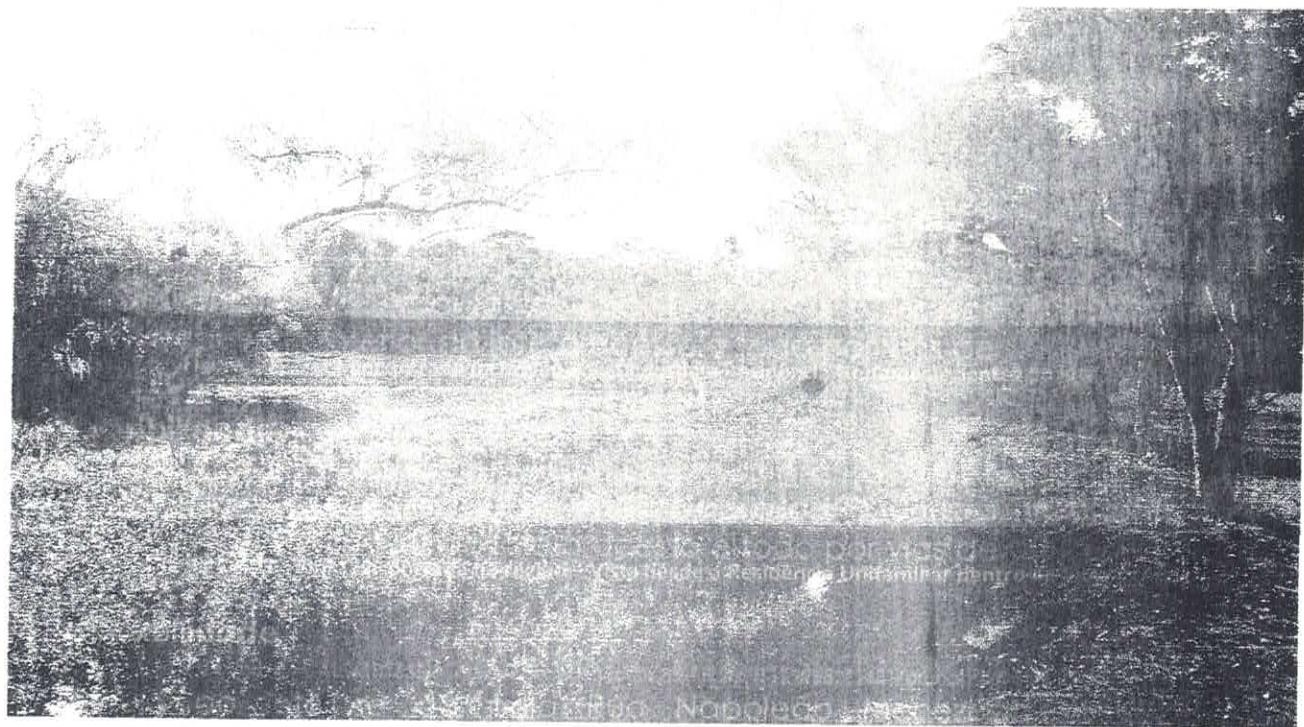


Figura 10 - Flora encontrada na região – Vista desde a Residência Unifamiliar dentro do lote.

5. Acessibilidade

O acesso ao lote se dá pela Rua Napoleão Menezes, executada em paralelepípedos. No interior do lote o acesso é todo por vias de chão batido, sem calçamento.



BRUNA GOMES RIBEIRO
Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel F. Couto 35 – Fone: (31) 996826183 – brunagribero@hotmail.com

Por se tratar de uma zona mais afastada do centro da cidade, recebe pouco fluxo de veículos, sendo praticamente exclusivo dos moradores e frequentadores dos clubes presentes.

6. Sistema de Esgotamento Sanitário

Como não há Rede de Esgoto Sanitário nessa área da cidade, o tratamento se dá através dos sistemas de Fossa, Filtro e Sumidouro.

7. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais na Vizinhança

Nas fotos a seguir é possível visualizar que há lindérios imediatos que dividem cercamento com o lote do Clube de Tiro, assim como um número considerável de residências no entorno, de onde é possível ouvir nitidamente os ruídos dos estampidos, que a longo prazo pode gerar dano ao sistema auditivo.

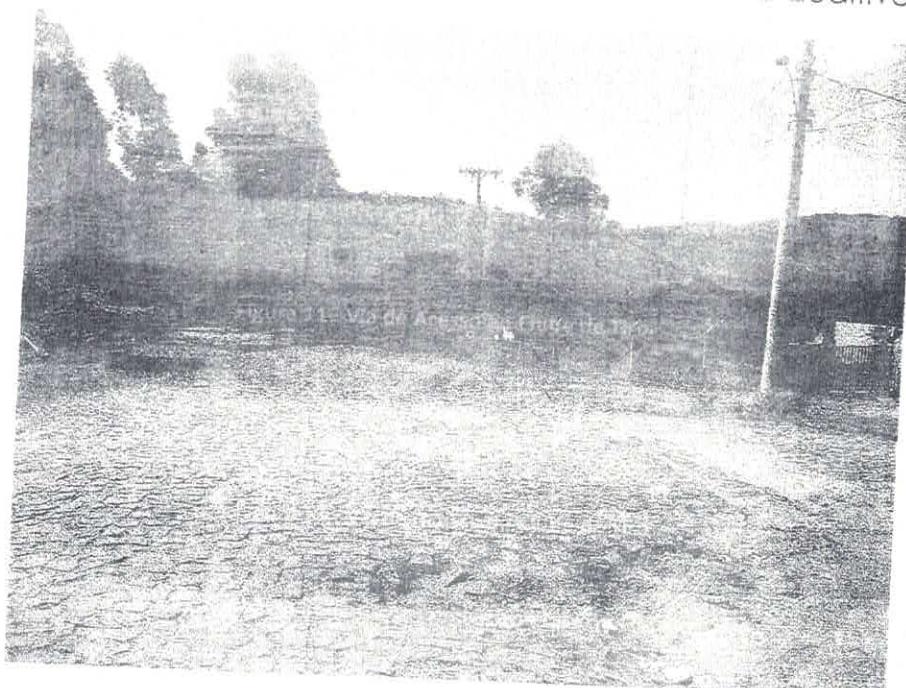


Figura 11 - Via de Acesso ao Clube de Tiro



Figura 12 - Imagem do entorno imediato ao lote do Clube de Tiro



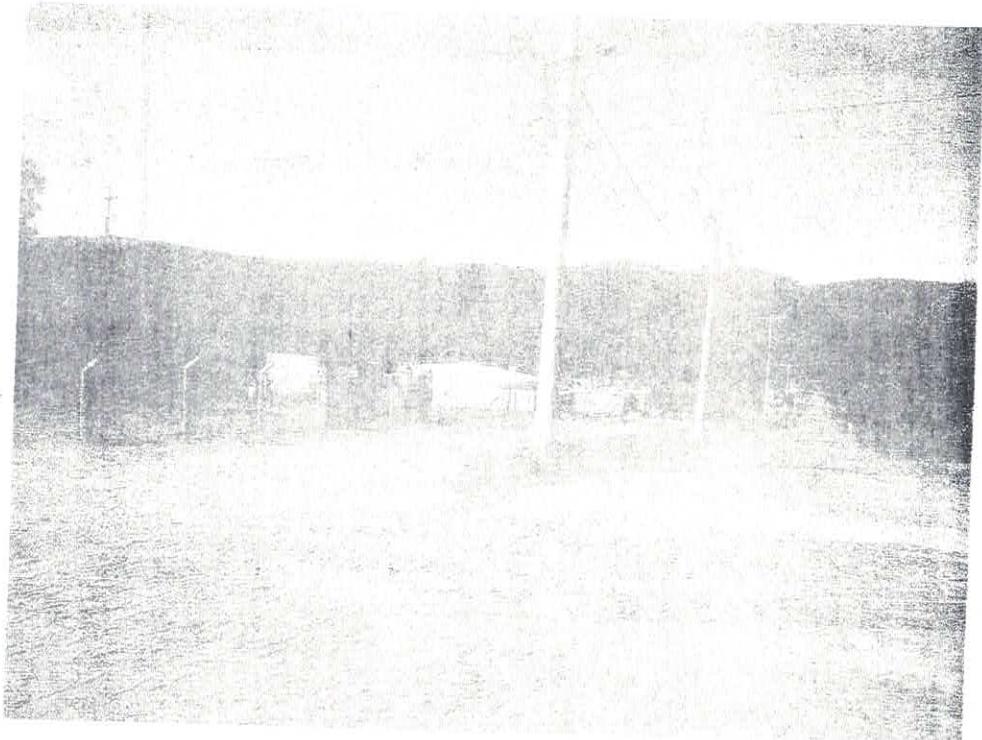


Figura 13 - Continuação da Rua Raposo Tavares.

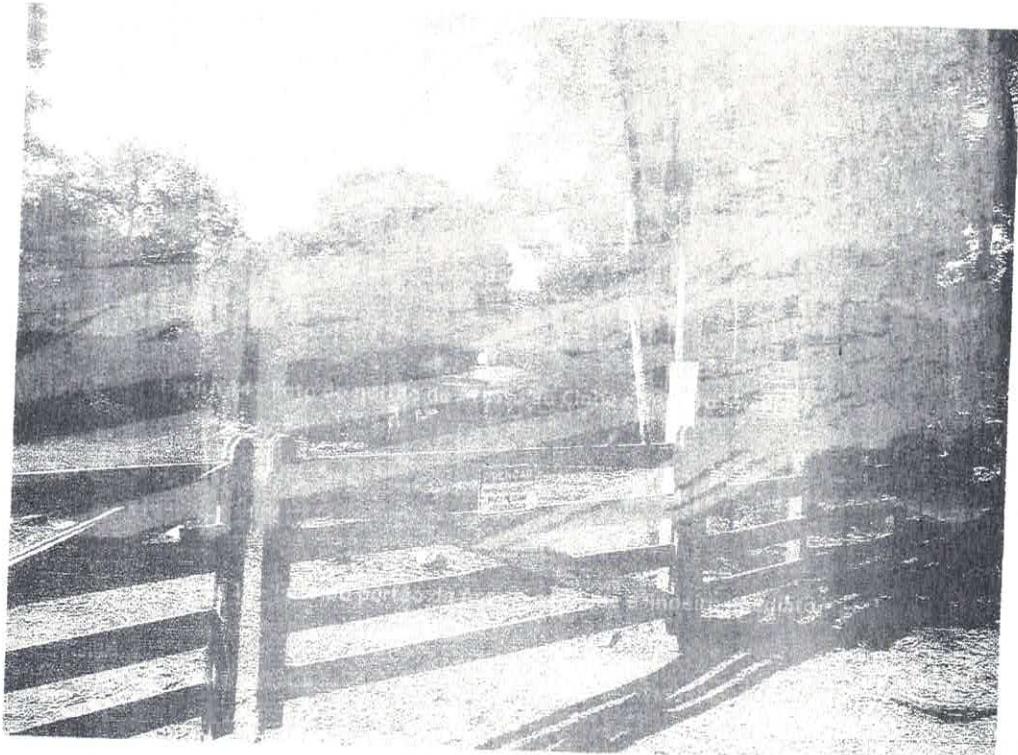


Figura 14 - Foto do portão de Acesso ao Clube e lindinho imediato.



BRUNA GOMES RIBERO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manual P. Couto 85 – Fone (51) 996626183 – brunagribero@hotmail.com

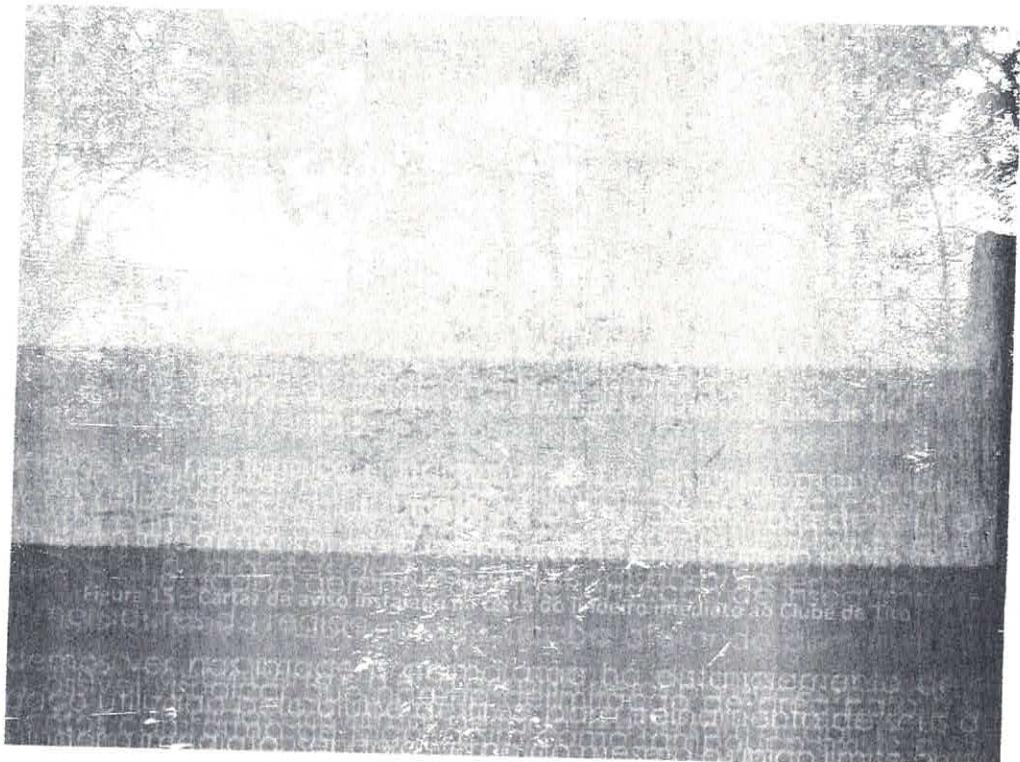


Figura 15 – Cartaz de aviso instalado na cerca do lindeiro imediato ao Clube de Tiro

Como podemos ver nas imagens acima, não há distanciamento de segurança entre o espaço utilizado pelo clube de tiros, para treinamento de seus associados, e o lote do lindeiro imediato, sendo a cerca do mesmo o único limite presente entre ambos os lotes, o que acaba gerando grande sensação de insegurança para este e os demais moradores da região.

Também é possível visualizar que não há delimitação de área para a realização dos treinamentos com arma de fogo, assim como tampouco existe qualquer tipo de proteção contra os projéteis que possam ser disparados em direção aos lotes linderos.

O campo de tiros é a céu aberto e o eco gerado pelos paredões rochosos acabam intensificando os estampidos das armas de fogo, e esse som acaba se propagando sem nenhum abafamento aos ouvidos de todos os moradores da região.

É importante ressaltar que o ruído gerado acaba afetando diretamente tanto a população da região, quanto os animais (bovinos, equinos, cães e gatos), que possuem a audição ainda mais apurada, e que podem sofrer além de danos físicos, comprometimento mental e social, muitas vezes levando a óbito.



8. Fotos da Vizinhança Média e Imediata



Figura 16 - Acesso ao Clube de Tiro - Paredões Rochosos

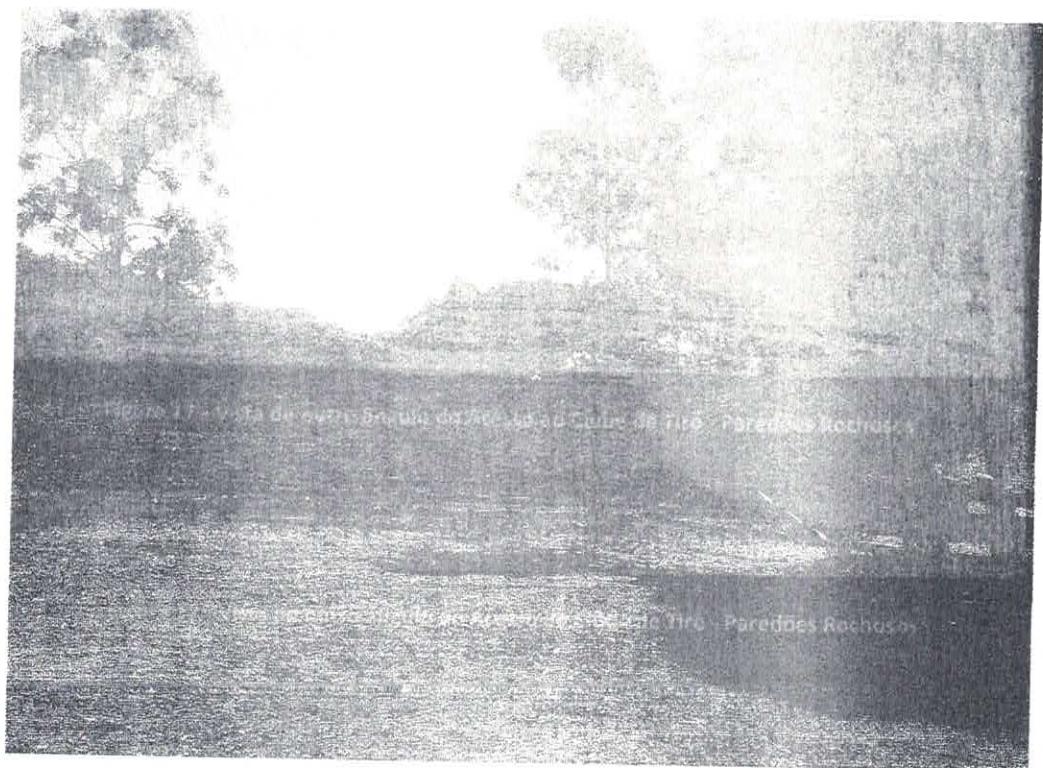


Figura 17 - Vista de outro ângulo do Acesso ao Clube de Tiro - Paredões Rochosos



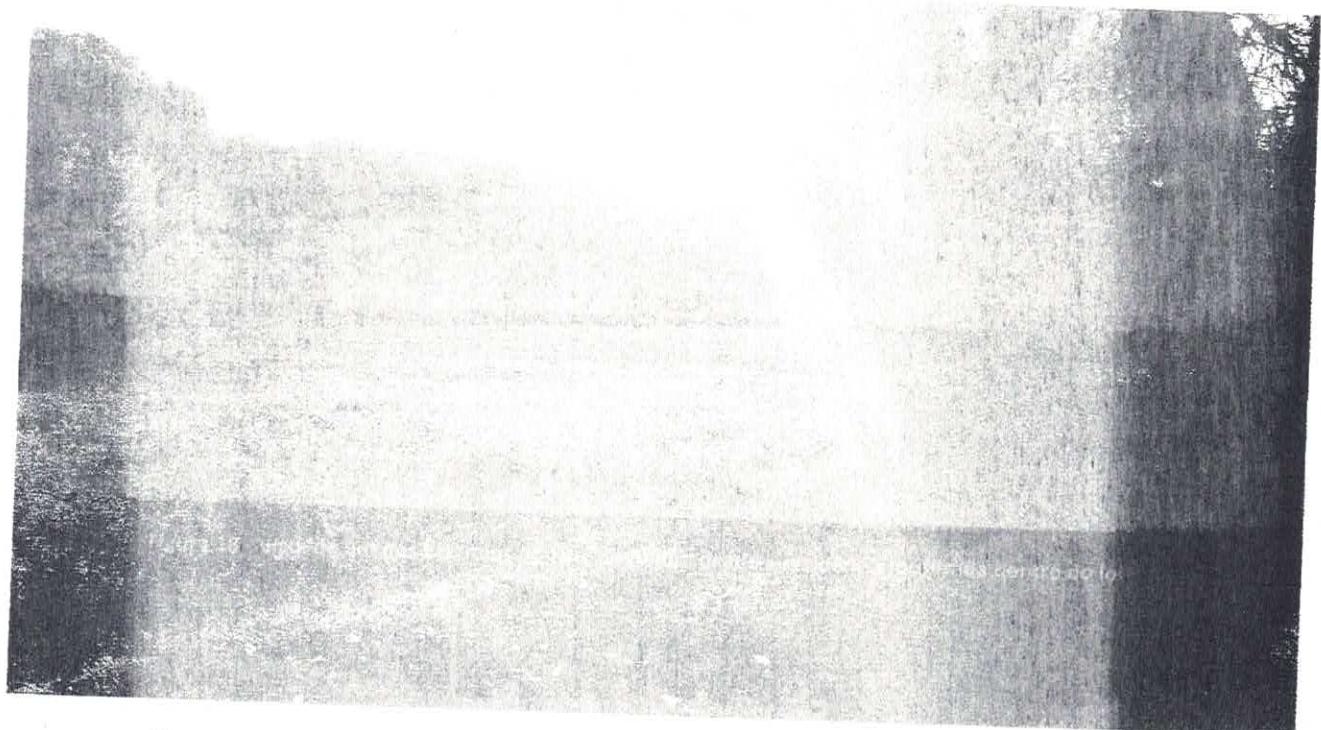


Figura 18 - Vista de um das Escadas de Lote, av. Júlio, desde a residência localizada dentro do lote.

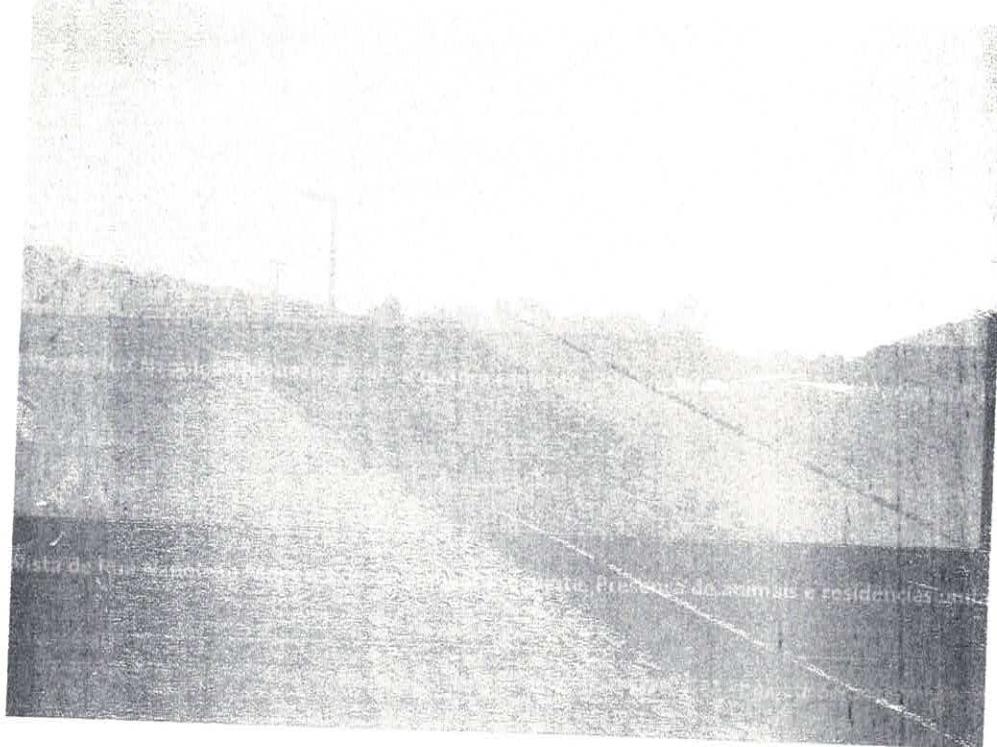


Figura 19 - Vista de Rua Napoleão Menezes desde a quadra seguinte. Presença de animais e residências unifamiliares.



BRUNA GOMES RIBERO
Arquiteta e Urbanista – CAU A1016350 – Rua Menezes, 210 – Centro – Horário: (21) 296621183 – brunagrilbero@hotmail.com

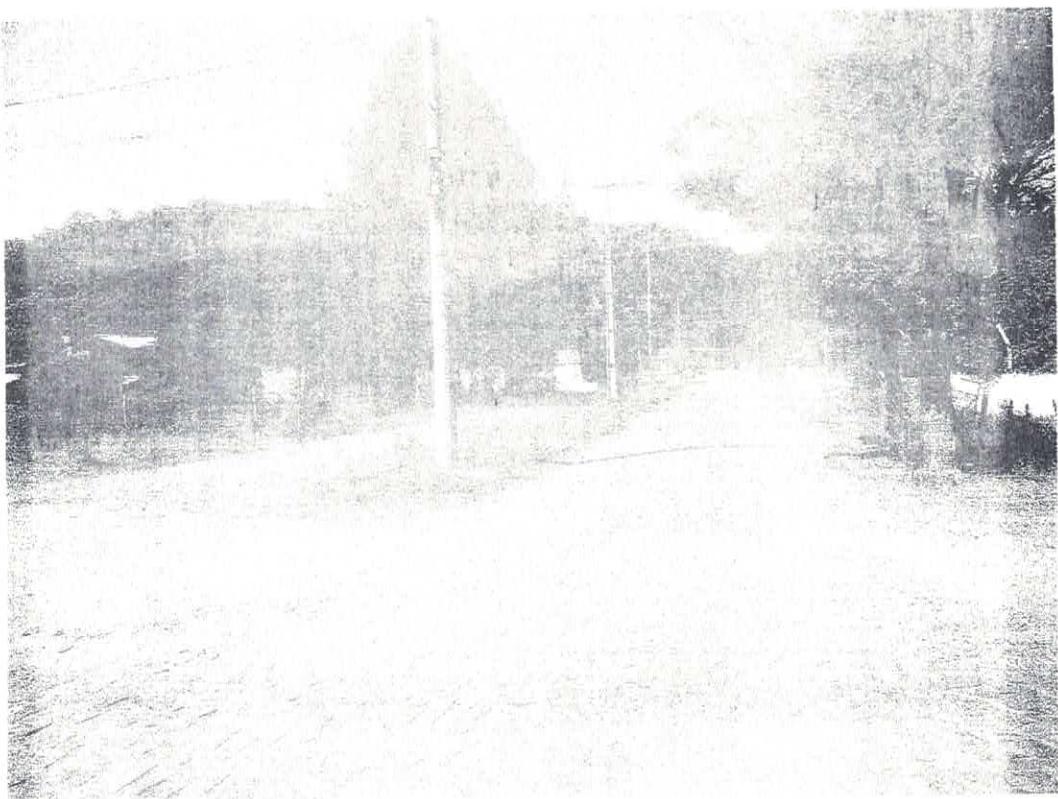


Figura 20 - Continuação da Rua Napoleão Meneses - Presença de muitas residências unifamiliares e, ao fundo, Sede Campestre do Clube Santa Rita

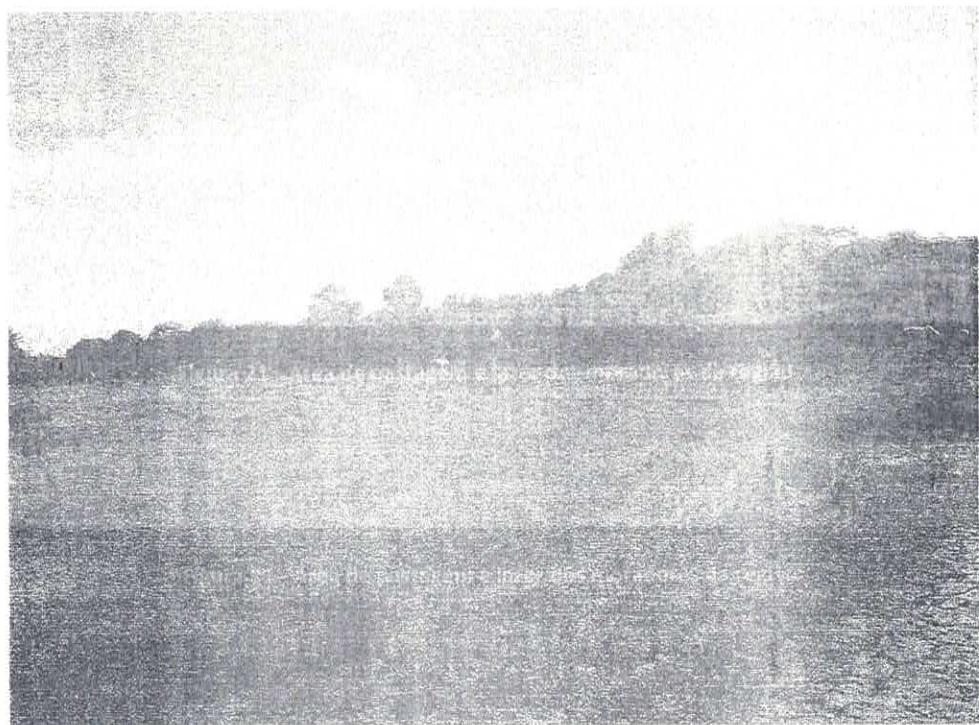


Figura 21 - Área de pastagem e lazer dos moradores da região



BRUNA GOMES RIBERO

Arquiteta e Urbanista – CAU A101635-0 – Rua Manoel P. Goulão 35 – Fone (51) 996826183 – brunagribero@hotmail.com

9. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais na Vizinhança durante a fase de Implantação e Instalação

Na avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente e a população local, foram analisados os efeitos da implantação do clube, como impactos positivos, negativos e a sua magnitude.

| Base | Impacto Ambiental | Magnitude | Natureza | |
|--------------|---------------------|--|----------|----------|
| Planejamento | Meio Socioeconômico | 1. Geração de expectativas na população | Alta | Negativa |
| | | 2. Especulação imobiliária | Alta | Negativa |
| | Físico | 23. Alteração na permeabilidade do solo | Baixa | Positiva |
| | | 24. Alteração na qualidade do água | - | - |
| | Biótico | 25. Afugentamento e possibilidade de mortalidade de fauna | Alta | Negativa |
| | | 26. Possibilidade de incidentes com animais perniciosos | Alta | Negativa |
| | Ocupação | 27. Atração de vetores | - | - |
| | | 28. Aumento das atividades econômicas decorrentes da operação e ocupação | Baixo | Positiva |
| | | 29. Aumento no consumo de água e energia, demanda por esgotamento sanitário e coleta de lixo | Baixo | Negativa |
| | | 30. Mudança na paisagem local | Baixa | Negativa |
| | | 31. Aumento da oferta habitacional | - | - |



9.1. Avaliação de Impactos Positivos

- Atração de turismo esportivo dessa categoria.

9.2. Avaliação de Impactos Negativos

- Aumento do nível de ruídos durante a prática de tiros.
- Prejuízo da saúde auditiva e mental dos vizinhos;
- Prejuízo da saúde auditiva, mental e social dos animais.
- Migração de espécies nativas.
- Óbito de animais devido o stress causado pelos estampidos.

10. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais na Vizinhança durante a fase de Funcionamento ou Operação

Embora o empreendimento estimule a prática desse tipo de esporte, assim como o turismo esportivo dessa categoria, os prejuízos causados para a vizinhança se apresentam de forma muito significativa.

Por se tratar de uma zona amplamente com características residenciais, esse tipo de empreendimento acabará ocasionando em prejuízos na qualidade de vida dos moradores. Como não há distanciamento físico dos lindeiros imediatos, ou qualquer delimitação da área a ser utilizada pelos associados para suas práticas de tiro, as atividades acabam gerando grande sensação de insegurança para a vizinhança, assim como, podem afetar a saúde daqueles que estão expostos diariamente aos estampidos gerados pelos disparos de arma de fogo, de todos os calibres.

A NBR 10.151 (Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento) estabelece que para ambientes com áreas de utilização mista (residencial e comercial) predominantemente residencial, o valor de decibéis admissíveis para ambientes externos são de 55dB (A) para o período diurno e de 50dB (A) para o período noturno (período compreendido entre as 22hs e 7hs).

Os ruídos de estampidos de arma de fogo podem superar 140dB em locais próximos aos disparos, variando com o tipo de calibre utilizado. Como não há nenhuma preocupação do Clube em abafar os sons gerados pelos estampidos, é seguro afirmar que as atividades do clube não estão de acordo com as normas brasileiras.

Além de prejudicar a vizinhança, também é possível observar prejuízos causados pelos estampidos no desenvolvimento e preservação de várias espécies da fauna local, perceptível pela presença de vários ninhos abandonados.

Quanto à infraestrutura, o abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e coleta de lixo não sofrerão impactos, sendo classificados



BRUNA GOMES RIBEIRO

Arquiteta e Urbanista - CAU A 101625-3 - Rua Marquês de Caxias, 32 - Fone (51) 75582616 - E-mail: brunagomreibero@hotmail.com

como neutro, uma vez que compreenderá consumo normal para o empreendimento deste nível com capacidade de ser atendido pelas concessionárias, devido à utilização em horários específicos.

11. Conclusão

Através da análise dos itens do presente EIV, conclui-se que a vizinhança sofre vários impactos negativos com a instalação e utilização desse tipo de empreendimento, visto que não há quaisquer preocupações com o ruído gerado e a sensação de insegurança causada pela proximidade com os locais de treinamento.

Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e as análises concluem pela existência de vários impactos negativos, uma vez que não foram atendidas todas as exigências legais para a instalação, utilização e funcionamento do empreendimento.

Pelo exposto, considerados os impactos e as medidas mitigadoras que deveriam ter sido criadas para esse tipo de empreendimento, o Clube de Tiro e Caça Kratos não poderá funcionar sem que a vizinhança sofra prejuízos em sua qualidade de vida.

Santana do Livramento, RS - dezembro de 2020.



BRUNA GOMES RIBERO

Arquiteta e Urbanista
CAU - A101635-0



BRUNA GOMES RIBERO
Arquiteta e Urbanista - CAU A101635-0 - Rua Mendes F. Couto 85 - Fone (51) 996826183 - brunagribero@hotmail.com